

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 247

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 24/2008

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 24/2008**

Considerando que, importa simplificar os mecanismos de controlo e gestão de pessoal, nomeadamente aqueles que se prendem com a necessidade de prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados do pessoal afecto ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo.

Considerando que, a delegação de competências é um meio de simplificação de todos estes actos administrativos, pelo que ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 Março, delego no Director Regional do Turismo, Licenciada RAQUEL VASCONCELOS DRUMMOND BORGES FRANÇA a competência para autorizar todos os actos administrativos inerentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados em relação ao pessoal da referida Direcção Regional:

1. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 Agosto.

2. Autorizar o processamento dos abonos decorrentes das autorizações supreferenciadas, visando os devidos boletins.

O presente despacho produz efeitos desde 24 de Novembro de 2008.

A Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 30 de Dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,
Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 30 de Dezembro de 2008, foi nomeada a Enfermeira-Chefe, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, na categoria de Enfermeira-Supervisor da carreira de Enfermagem, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-
-RAM, aos 30 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)